

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMASC de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 001/2025-CMDHC publicado por meio do Ato oficial Portaria nº 3.582/2025 - Semasc,

TORNA PÚBLICO a relação dos representantes da Sociedade Civil que apresentaram pedido de inscrição acompanhada da documentação exigida para concorrer as 13 (treze) vagas no Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC de Senador Canedo, Gestão 2025/2027, nos termos da Lei Municipal nº 2.851 de 26 de junho de 2024:

Ord.	Segmento	Entidades/Associações ou Instituições	Representante	Resultado
01	ONG's que atuam em defesa dos direitos LGBTQIA+	ONG Flores Raras	Maria Eduarda Sousa Silva	Habilitada
		ONG Orgulhosa Resistência	Pedro Henrique Rodrigues Machado	Habilitada
02	ONG's que atuam em defesa dos direitos da Mulher	Associação A Força da Mulher	Mailse Sousa de Oliveira	Não Habilitada
		Centro de Apoio ao Mais Carente Casa da Acolhida	Débora Alves Ribeiro dos Santos	Habilitada
		Elohin Comunidade Terapêutica	Rhafrezzya Alves de Freitas	Habilitada
03	ONG's que atuam em defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência	Associação dos Deficientes Físicos de Senador Canedo - ADESC	Luciana Modesto Faria Freitas	Habilitada
		Associação Pestalozzi de Senador Canedo	André Luiz Fonseca França	Habilitada
04	ONG's que atuam em defesa dos direitos das Pessoas Negras, Pardas e Indígenas	Movimento Afro-Brasileiro de Senador Canedo	Alexandre Edrera Alencar	Habilitado
		Associação Quem Ama Cuida	Rosemary Mendes dos Santos	Habilitada
05	ONG's que atuam em defesa dos direitos dos Jovens	Associação Educativa Evangélica - AEE	Leonardo Rodrigues de Souza	Habilitada
		Associação Guerreiros de Aço – AGUEA	Guilherme Cardoso Barbosa	Habilitada

		Associação Amor e Progresso	Fabício Peres Cam- pelo Silva	Não Habilitada
06	ONG's que atuam na prevenção, tratamento e reinserção social do Usuário de Drogas	Associação de Moradores do Residencial Parque dos Buritis	Romilson de Jesus Silva	Habilitada
		Grupo Terapêutico Goiás sem Drogas	Izabel Christina Me- deiros Teixeira	Habilitado
07	Organizações Reli- giosas	Igreja de Deus Catedral da Fa- mília	Danilo Alves da Sil- va Sousa	Habilitada
		Associação Família Bethel	Jully Moreira da Sil- va Gomes	Não Habilitada

Senador Canedo, 3 de outubro de 2025

Júlia de Souza Moreira Cardoso
Coordenadora da Comissão da Assembleia Eletiva
Portaria nº 3.582/2025 - Semasc

Nara Lúcia de Borges de Souza
Relatora da Comissão da Assembleia Eletiva
Portaria nº 3.582/2025 - Semasc

Simone Assis de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 021/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5318-B3BA-B771-5A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 03/10/2025 11:55:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 03/10/2025 11:56:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NARA LUCIA BORGES DE SOUZA (CPF 574.XXX.XXX-00) em 03/10/2025 12:06:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/10/2025 às 12:06 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/5318-B3BA-B771-5A00>